



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil que seja realizada a limpeza e o desassoreamento do Rio Ponte Serrada e do Lajeado Pouso do Maia, ambos no Município de Ponte Serrada, que cortam o centro da cidade e o Bairro São Sebastião, além da ampliação das pontes e canalização dos rios no perímetro urbano.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Estado de Santa Catarina enfrenta um período de fortes chuvas e, devido ao grande volume das águas, as inundações têm causado grandes prejuízos aos moradores ribeirinhos e às áreas residenciais próximas, que perdem seus bens a cada evento climático;
- no Município de Ponte Serrada as inundações se repetem e, apesar de o Poder Executivo decretar situação de emergência em todas as situações calamitosas, não está obtendo êxito em suas reivindicações; e
- se faz urgente medida de prevenção para o possível aumento dos níveis pluviométricos, a fim de diminuir riscos de transbordamentos, assegurando segurança física e material das populações ribeirinhas e prejuízos ao erário público,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência que seja realizada a limpeza e o desassoreamento do Rio Ponte Serrada e do Lajeado Pouso do Maia, ambos no Município de Ponte Serrada, que cortam o centro da cidade e o Bairro São Sebastião, além da ampliação das pontes e canalização dos rios no perímetro urbano. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,  
em 04/07/2024, às 11:13.

---